



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE, CONFORME ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

(Item 28, Anexo VI, Res. TC N° 189/2022)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho de Palmares, durante o exercício de 2022, não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, conforme solicita o item 28, do Anexo VI, da Resolução TCE-PE n° 189/2022.

Atenciosamente,

Palmares, 10 de março de 2023.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva
-Presidente-